



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [www.guaraci.pr.gov.br](http://www.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 200/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido a servidora **FRANCIELE DE LIMA MEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.782.126-0/PR do cargo de Agente de Controle Endêmico, a partir de 1º de novembro de 2013.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

01/11/2013  
No Jornal 10 de  
Céd 8 FFF E 367  
Ed. Nº 0363 - 14